



**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**  
CNPJ 07.539.273/0001-58



**Junto aos autos as Propostas de Preços, referentes  
ao Pregão Eletrônico nº 2022.03.07.1.**

**Várzea Alegre/CE, 21 de Março de 2022.**

**Maria Fernanda Bezerra**  
**Pregoeira Oficial do Município**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1  
Processo Administrativo Nº 2022.03.07.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA  
Data de Publicação: 08/03/2022 13:02:46

TOTAL DO PROCESSO: 280.000,00

**TOTAL DA PROPOSTA** 280.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 073 Total: 280.000,00

Item: 1 Unidade: Und Marca: FIAT Modelo: DUCATO AMBULANCIA

Descrição: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adp. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740mm; Comp. Mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. Mín. do salão de atend. 1.540mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir duas tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Min. de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. dever ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável a 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100W RMS @ 13,8 vcc mín. de 3 tons distintos, Sist. de mega fone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m. de no min. 100Db @13,8 vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): Contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo conviável, trepidações e / ou capatamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 Kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo axaustão lateral nos termos do i

Quantidade: 1 Valor Unit.: 280.000,00

Total Item: 280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1**  
Processo Administrativo Nº 2022.03.07.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA  
Data de Publicação: 08/03/2022 13:02:46

TOTAL DO PROCESSO: **300.000,00**

**TOTAL DA PROPOSTA** **300.000,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 039 **Total: 300.000,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: renault Modelo: master l1h1

Descrição: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adp. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740mm; Comp. Mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. Mín. do salão de atend. 1.540mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir duas tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Mín. de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. dever ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminção ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável a 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100W RMS @ 13,8 vcc mín. de 3 tons distintos, Sist. de mega fone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m. de no mín. 100Db @13,8 vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): Contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo conviável, trepidações e / ou capatamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 Kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo axaustão lateral nos termos do i

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 300.000,00** Total Item: 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1**  
Processo Administrativo Nº 2022.03.07.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA  
Data de Publicação: 08/03/2022 13:02:46

TOTAL DO PROCESSO: **295.000,00**

**TOTAL DA PROPOSTA** **295.000,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 081 **Total: 295.000,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: RENAULT Modelo: MASTER FURGÃO L1H1 AMBULANCIA

Descrição: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adp. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740mm; Comp. Mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. Mín. do salão de atend. 1.540mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir duas tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Min. de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. dever ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável a 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100W RMS @ 13,8 vcc mín. de 3 tons distintos, Sist. de mega fone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m. de no min. 100Db @13,8 vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): Contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo conviável, trepidações e / ou capatamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 Kg/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo axaustão lateral nos termos do i

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 295.000,00** **Total Item: 295.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1  
Processo Administrativo Nº 2022.03.07.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA  
Data de Publicação: 08/03/2022 13:02:46

TOTAL DO PROCESSO: 280.000,00

**TOTAL DA PROPOSTA** 280.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 091 Total: 280.000,00

Item: 1 Unidade: Und Marca: RENAULT Modelo: MASTER

Descrição: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adp. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740mm; Comp. Mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. Mín. do salão de atend. 1.540mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir duas tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Min. de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. dever ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável a 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100W RMS @ 13,8 vcc mín. de 3 tons distintos, Sist. de mega fone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m. de no min. 100Db @13,8 vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): Contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo conviável, trepidações e / ou capatamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 Kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo axaustão lateral nos termos do i

Quantidade: 1 Valor Unit.: 280.000,00

Total Item: 280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1**  
Processo Administrativo Nº 2022.03.07.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA  
Data de Publicação: 08/03/2022 13:02:46

TOTAL DO PROCESSO: **283.000,00**

**TOTAL DA PROPOSTA**

**283.000,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 051 **Total: 283.000,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: FIAT Modelo: DUCATO MAXICARCO  
AMBULÂNCIA 2022

Descrição: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adp. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740mm; Comp. Mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. Mín. do salão de atend. 1.540mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir duas tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Min. de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. dever ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável a 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100W RMS @ 13,8 vcc mín. de 3 tons distintos, Sist. de mega fone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m. de no min. 100Db @13,8 vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): Contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo conviável, trepidações e / ou capatamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 Kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo axaustão lateral nos termos do i

Quantidade: 1

Valor Unit.: **283.000,00**

Total Item: 283.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1  
Processo Administrativo Nº 2022.03.07.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA  
Data de Publicação: 08/03/2022 13:02:46

TOTAL DO PROCESSO: 283.000,00

**TOTAL DA PROPOSTA** 283.000,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 002 **Total: 283.000,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: RENAULT Modelo: MASTER L1H1 AMBULÂNCIA 2022

Descrição: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adp. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740mm; Comp. Mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. Mín. do salão de atend. 1.540mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir duas tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Min. de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. dever ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável a 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100W RMS @ 13,8 vcc mín. de 3 tons distintos, Sist. de mega fone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m. de no min. 100Db @13,8 vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): Contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo conviável, trepidações e / ou capatamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 Kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo axaustão lateral nos termos do i

Quantidade: 1 Valor Unit.: 283.000,00 Total Item: 283.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1

Processo Administrativo Nº 2022.03.07.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA

Data de Publicação: 08/03/2022 13:02:46

TOTAL DO PROCESSO: 283.800,00

TOTAL DA PROPOSTA

283.800,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 055 Total: 283.800,00

Item: 1 Unidade: Und Marca: Renault Master L1H1 Modelo: Renault Master L1H1

Descrição: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adp. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740mm; Comp. Mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. Mín. do salão de atend. 1.540mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir duas tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Min. de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. dever ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável a 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100W RMS @ 13,8 vcc mín. de 3 tons distintos, Sist. de mega fone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m. de no min. 100Db @13,8 vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): Contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo conviável, trepidações e / ou capatamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 Kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo axaustão lateral nos termos do i

Quantidade: 1

Valor Unit.: 283.800,00

Total Item: 283.800,00





**RECURSO INTERPOSTO**  
**EMPRESA: CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS**  
**DE PETRÓLEO LTDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1**



PEUGEOT CITROËN



## ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

### Referência:

Pregão eletrônico nº 2022.03.08.1

Razões de recurso contra a decisão  
de declarar vencedor a empresa MV  
AZEREDO COSTA E CIA LTDA

A CEVEMA Comércio e Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ nº 06.943.551/0001-75, endereço na Rua Leão XIII, 669, Salesianos Juazeiro do Norte/CE. Declara por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Williams Henrique Parente de Castro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2003034076919 SSP/CE, e do CPF n.º 031.157.763-65, e amparado pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e no edital do Pregão Eletrônico nº 2022.03.08.1, vem muito respeitosamente manifestar razões contra a habilitação da empresa MV AZEREDO COSTA E CIA LTDA, inclusive como o subscritor qualificado bastante como procurador.

### SINOPSE DOS FATOS:

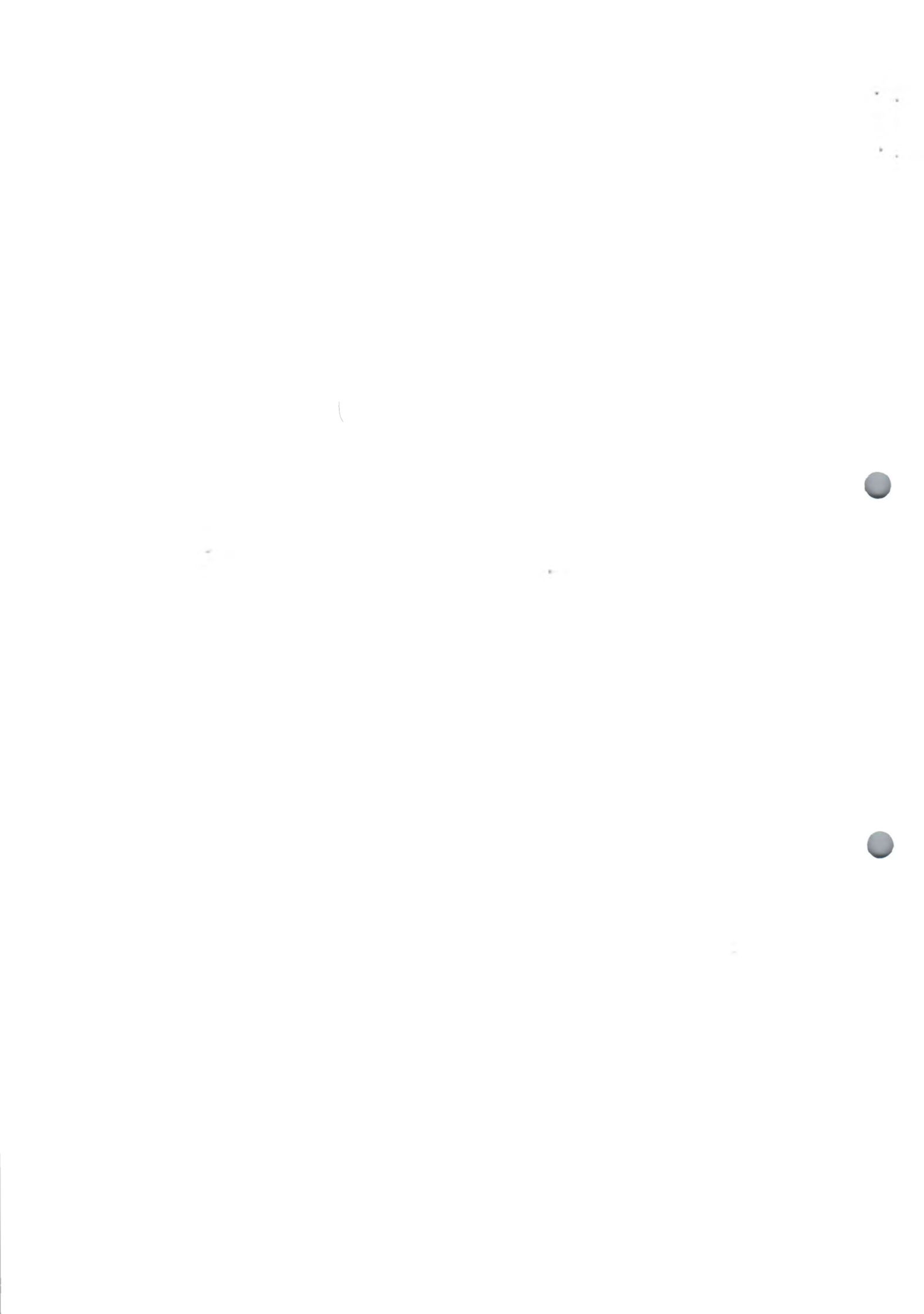
No dia 21 de março de 2022, se deu início ao pregão acima citado, com as empresas devidamente credenciadas no sistema da BII. Fora aberta as propostas e logo em sequência a disputa de preços, após essa fase fora aferida toda sua documentação referente a habilitação jurídica e constatado que a empresa cumpriu com toda a documentação exigida no edital pela comissão.

Nossa empresa achou tal decisão equivocada, pois a empresa não cumpriu com os requisitos de habilitação, não apresentando documentos em conformidade com o edital, em especial contrato social.

### 1 – ERROS DE HABILITAÇÃO:

- A- Não atende ao item 12.1 J do edital, onde pede contrato social da empresa, que serve para comprovar que a mesma trabalha no ramo de atividade compatível com o objeto licitado, em especial **venda de veículos novo**, entre outras coisas.

A empresa apresentou seus aditivos consolidados como determina o edital, no entanto em seu ramo de atividade não cita em lugar algum que a empresa tem autorização para comercialização de veículos automotores e utilitários novos, objeto da presente licitação. Em seu ramo de atividade tem várias funções, inclusive algumas que distorce





PEUGEOT CITROËN

até do possível para uma revendedora de veículos, todavia a venda de veículos novos não é uma delas. Quando é citado veículo em seu contrato, trata-se apenas de veículos recreativos ou transformação de veículos diversos, mesmo esses não indica que são novos.

Definição de veículo recreativo: Veículo recreativo (do original em inglês: *recreational vehicle* ou *RV*) é o termo comumente utilizado para definir todos os veículos equipados com espaço de convivência e facilidades encontradas em uma residência, como cozinha, banheiro e acomodações de repouso. No Brasil, é conhecido como motocasa ou trailer (**resolução do CONTRAN nº 743 de 12/11/2018**), enquanto que em Portugal é chamado de autocaravana quando com motor ou caravana, rulote ou roulotte.

Dessa forma, não a dúvida que a empresa em seu contrato social não possui poderes para revender veículos automotores e utilitários novos, objeto da licitação em epígrafe, mas que se caracteriza como transformadora de veículos e não revendedora, duas coisas totalmente distintas. O órgão está querendo comprar um veículo e não adquirir uma prestação de serviços, ou seja transformar um objeto já em sua posse.

#### 1- DA LEGALIDADE;

Publicado o Edital a Administração pública vincula-se às condições ali previstas (art. 41 da Lei de Licitações nº 8666/1993), e ao vencedor de licitações por sua vez cumprir as exigências que lhe foram impostas para atendimento do objeto licitado como determinado no edital.

O que diz o Art. 3º citado acima: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos: I- admitir prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; II- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere à moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais.

Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/1993. Com a Lei n. 10.520/2002, mais uma modalidade licitatória (pregão) foi introduzida no modelo brasileiro, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 8.666/1993. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade,



vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório.

Como destacamos a empresa não atendeu as exigências do edital, pois um documento não viabiliza o que falta em outro.

#### DOS PEDIDOS:

Amparado nos princípios da Lei nº 8666/93 e no Edital nº 2022.03.08.1 Pregão Eletrônico, solicitamos que desclassifique a empresa MV Azeredo, e chame a empresa subsequente para dar continuidade ao processo, atendendo os princípios legais que regem o edital e que não comprometem prejuízo a administração pública, pois o valor da vencedora está com um valor abaixo irrelevante.

Juazeiro do Norte/CE 24 de Março de 2022.

Atenciosamente.



Documento assinado digitalmente  
WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO  
Data: 24/03/2022 11:14:42-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Williams Henrique Parente de Castro CPF: 031.157.763.65. RG: 2003034076919 SSP/CE. Consultor de Vendas, solteiro, residente na Rua Antonio Roque dos Santos nº 181, Tiradentes, Juazeiro do Norte/CE.





RESPOSTA À RECURSO INTERPOSTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1



PROCESSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1

**Recorrente: CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

**Recorrido: EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**

**OBJETO:** *Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, veículo 0 (zero) km, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com a Proposta de Aquisição Nº: 10237.604000/1210-01 – Ministério da Saúde.*

**TRATA-SE** de **RECURSO ADMINISTRATIVO** formulado contra habilitação da empresa arrematante referente ao certame do **PREGÃO ELETRÔNICO** acima mencionado, apresentadas as **razões do recurso** pela empresa **CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, passando, portanto, a explanar o alegado a seguir.

### 1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Segundo o art. 44 do Decreto nº 10.024/19, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, vejamos:

**“Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.**





§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.”

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca das razões do recurso apresentado, tem-se que:

1.1 TEMPESTIVIDADE: No ato da sessão pública do certame, na modalidade eletrônica conforme edital convocatório, fora manifestado o interesse dentro do prazo pela recorrente, e fora realizado o envio das razões recursais, portanto apresentada **TEMPESTIVAMENTE**.

1.2 LEGITIMIDADE: Entende-se que qualquer Licitante interessado pode manifestar interesse de recurso, desde que seja de forma imediata em campo próprio e que sejam encaminhadas as razões recursais para análise, assim como a oportunidade de contrarrazoar quando não anuir às alegações do recurso impetrado.

1.3 FORMA: o pedido da recorrente fora formalizado pelo meio previsto em Edital **em conformidade** com o item 17.0 do Edital.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o recurso administrativo apresentado deve ser **RECEPCIONADO** por esta Equipe de Pregão.



## 2. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A impetrante apresentou recurso, tendo em vista que considerou incompatível o ramo de atividade com o objeto licitado, apresentado no contrato social da empresa arrematante, pois a futura contratação é para aquisição de veículos novos, passando a explicar abaixo o alegado:

### 1 – ERROS DE HABILITAÇÃO:

- A- Não atende ao item 12.1 J do edital, onde pede contrato social da empresa, que serve para comprovar que a mesma trabalha no ramo de atividade compatível com o objeto licitado, em especial **venda de veículos novo**, entre outras coisas.

A empresa apresentou seus aditivos consolidados como determina o edital, no entanto em seu ramo de atividade não cita em lugar algum que a empresa tem autorização para comercialização de veículos automotores e utilitários novos, objeto da presente licitação. Em seu ramo de atividade tem várias funções, inclusive algumas que distorce

Persevera ainda, com as convicções quanto aos princípios da administração pública, nos seguintes termos:

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório.

Como destacamos a empresa não atendeu as exigências do edital, pois um documento não viabiliza o que falta em outro.

Diante o exposto, busca com o presente recurso que seja a empresa arrematante Inabilitada pelos fatos acima, conforme os argumentos apresentados.

### 3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO

#### 3.1 – DA NÃO IDENTIFICAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO - DA ANÁLISE E O PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA DO ESTADO:

As razões apresentadas têm por finalidade a alteração do julgamento que habilitou a arrematante, pelos motivos acima expostos, pois o contrato social desta não contemplaria o ramo de atividade compatível com o objeto licitado (Aquisição de veículo automotor novo).

Após minuciosa análise ao julgamento supramencionado, e as razões apresentadas faz jus os argumentos trazidos pela recorrente e diante o exposto, temos os motivos e fundamentos que serão contemplados à seguir.

A habilitação da arrematante fere o princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório, por não ser contemplado junto à sua ultima alteração contratual a comercialização de veículos novos, e diante da flagrante ausência do ramo de atividade compatível com o objeto ora buscado na presente licitação, e tendo por base o princípio da autotutela do Estado para rever seus atos e melhor adequação às normas legais, deve a mesma ser inabilitada.

Diante o exposto, ressalta-se que um dos princípios que rege os certames licitatórios, assim como todo ato da administração pública, é o da autotutela, que estabelece que a

Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Assim, a Administração não precisa recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo diretamente.



Esse princípio possui previsão em duas súmulas do STF, a 346, que estabelece que “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”, e 473, que dispõe o seguinte:

**Súmula nº 473:**

***“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”***



Ressaltamos que consta no Cartão CNPJ da empresa o CNAE compatível com o presente processo administrativo, contudo no Contrato Social não há o ramo de atividade que seria corresponde a este, devendo ser considerado ainda que o Contrato Social fora atualizado posteriormente à atualização do Cartão CNPJ, vejamos:

TIPO(A) DE(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Ser			
BR-PRIME-COMERCIAL-E-SERVICOSULTIA			
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
o deferimento do seguinte ato:			
CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
02			ALTERAÇÃO
	051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	039	1	INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA SEDE OUTRA UF

BRASILIA  
Local

24 Junho 2021  
Data

Representante Legal da Eir  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

JUNTA COMERCIAL



42.92.8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11.4-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
R DAS FIGUEIRAS	SN	LOTE 07 LOJA 66 67 68 E 69 PAR91A	
71.906-750	NORTE (AGUAS CLARAS)	BRASILIA	DF
BRPRIMECOMERCIAL@YAHOO.COM.BR		(61) 3772-6218	
.....			
ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2021		

Portanto, por ser o Contrato Social o documento hábil para verificação do ramo de atividade da empresa, e conforme exposto acima o CNPJ está desatualizado por haver aditivo ao Contrato Social posteriormente a última atualização junto à Receita Federal, deve ser a empresa inabilitada.

De acordo com este entendimento, temos o que dispõe o TCU quanto à matéria, que também coaduna com este entendimento, vejamos o que diz o Acórdão 1.203/2011 – plenário – Plenário:

**[...] A aferição da compatibilidade dos serviços a serem contratados pela Administração Pública com base unicamente nos dados da empresa licitante que constam no cadastro de atividades da Receita Federal não encontra previsão legal [...]**



[...] a unidade técnica reputou como indevido o impedimento de participação da licitante no certame, mesmo com esta trazendo em seu contrato social objetivo compatível com o objeto desejado (transporte urbano de passageiros transporte urbano de cargas). [...].

Nesse entendimento, o CNAE é um código identificador para a Receita Federal (sob a égide do IBGE), enquanto o Contrato Social determina quais as atividades a empresa possa atuar.

Sendo assim, é firmado que mesmo que o CNAE apresentado no cartão CNPJ (45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos) seja compatível com o objeto licitado, no Contrato Social esta atividade não se encontra presente, não havendo nada a fazer, senão inabilitar a empresa licitante.

Quanto ao aspecto da legalidade, conforme consta na Lei 9.784/99, a Administração deve anular seus próprios atos, quando possuírem alguma ilegalidade. Trata-se, portanto, de um poder-dever, ou seja, uma obrigação. Dessa forma, o controle de legalidade, em decorrência da autotutela, pode ser realizado independentemente de provocação, pois se trata de um poder-dever de ofício da Administração.

Portanto, diante do presente recurso, cabe a esta Equipe de Pregão, aplicar os princípios norteadores do processo licitatório em total paridade com a legislação vigente.

#### 4. DA CONCLUSÃO/DECISÃO


Ante todo exposto, fatos e fundamentos legais, **RECEBO** o recurso administrativo, por considerar o instrumento tempestivo e a parte legítima, tendo em vista que a interposição fora apresentada em conformidade com os termos editalícios.



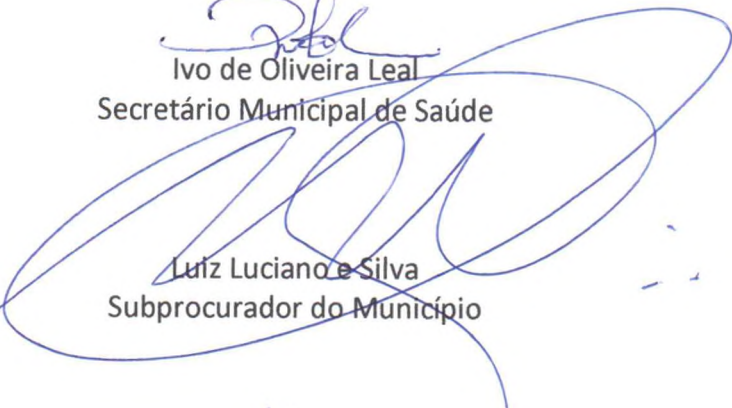
Ato contínuo, no mérito, **DECIDO pela procedência** do alegado nas razões recursais, e reformo o julgamento da Comissão de Licitação junto à fase de Habilitação, passando a empresa recorrida para **INABILITADA**, por considerar pertinente e legal a decisão de reformar julgamento anteriormente publicado, por ser medida necessária e legal.

Nada mais havendo a informar, dê-se ciência a quem o couber e publique-se dentro dos meios legais pertinentes, para que possa tornar eficaz os seus efeitos.

Várzea Alegre/CE, 08 de abril de 2022.



Ivo de Oliveira Leal  
Secretário Municipal de Saúde



Luiz Luciano de Silva  
Subprocurador do Município



Anna Leyla de Sousa Medeiros  
Pregoeira Interina do Município



## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA 2ª MELHOR CLASSIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1





## PROPOSTA

**LICITANTE: CEVEMA Comércio e Derivados de Petróleo LTDA.**  
**Com sede na: Rua Leão XIII, 669, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE.**  
**CEP: 63.050-030 Fone/Fax (88) 3572-3322.**

**CNPJ: 06.943.551/0001-75 ESCRITÓRIO ESTADUAL Nº 06.701260-4**

**Dados Bancário: Banco do Brasil AG: 0433-2 Conta: 24659-X**

**DATA 21/03/2022**

**HORA: 09:00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1**

Apresentamos proposta para prestação de serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.07.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o produto/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, veículo 0 (zero) km, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com a Proposta de Aquisição Nº: 10237.604000/1210-01 – Ministério da Saúde., conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	U N D	Qty	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA MODELO
------	----------------	-------------	-----	---------------	----------------	-----------------

01	<p>Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adp. p/ AMB SIMPLER REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740mm; Comp. Mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. Mín. do salão de atend. 1.540mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de sene não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir duas tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Min. de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. dever ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro min de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável a 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. min. de 100W RMS @ 13,8 vcc min. de 3 tons distintos, Sist. de mega fone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m. de no min. 100Db @13.8 vcc. Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): Contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo conviável, trepidações</p>	UN D	01	<p>R\$ 249.000,00</p> <p>Duzentos e quarenta e nove mil reais</p>	<p>R\$ 249.000,00</p> <p>Duzentos e quarenta e nove mil reais</p>	<p>FIAT DUCATO AMBULÂNCIA</p>
----	--	---------	----	---	---	---------------------------------------

*[Handwritten signature]*

e / ou capatamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 Kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo axaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com min. de 25.000 BTU's e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, como no min. 1.900mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. Escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham. colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

x  
e  
Li



Declaramos que o veículo será entregue atendendo a todas as especificações exigidas no edital conforme termo de referencia, qualquer divergência nas especificações da proposta é mero erro de digitação;  
Declaramos que todos os documentos são autenticados;

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias ou conforme o edital; Prazo de Entrega: conforme o edital; pagamento: conforme edital.

Declaramos que estão inclusos todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais etc., bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega dos veículos, com base nas especificações do Anexo 01;


Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital);

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital;

Garantia: de 01 (um) ano sem limite de km, Assistência Técnica: Em toda concessionária autorizada FIAT.

Juazeiro do Norte/CE 18 de Abril de 2022.

Atenciosamente.

 Documento assinado digitalmente  
WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO  
Data: 18/04/2022 09:24:08 -0300  
Verifique em <https://verificador.id.br>

Williams Henrique Parente de Castro CPF: 031.157.763.65, RG: 2003034076919 SSP/CE. Consultor de Vendas, solteiro, residente na Rua Antonio Roque dos Santos nº 181, Tiradentes, Juazeiro do Norte/CE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1**

Processo Administrativo Nº 2022.03.07.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA

Data de Publicação: 08/03/2022 13:02:46

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

09/03/2022 16:23:17	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
17/03/2022 15:46:18	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
17/03/2022 15:48:18	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI
18/03/2022 08:35:17	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	VIA SUL VEÍCULOS S/A
18/03/2022 08:49:50	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
18/03/2022 08:57:16	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	VIA SUL VEÍCULOS S/A
18/03/2022 13:52:36	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME
18/03/2022 14:06:16	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME
18/03/2022 17:14:45	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA
18/03/2022 17:18:47	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA
19/03/2022 21:53:52	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
21/03/2022 06:20:56	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
21/03/2022 07:28:09	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO
21/03/2022 08:38:09	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO
21/03/2022 09:01:33	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
21/03/2022 09:01:39	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
21/03/2022 09:02:45	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
ATENÇÃO MENSAGENS IMPORTANTES!!!		
21/03/2022 09:03:14	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
21/03/2022 09:04:37	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
21/03/2022 09:04:55	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
21/03/2022 09:05:23	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
21/03/2022 09:05:47	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
21/03/2022 09:06:22	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE**

**21/03/2022 09:06:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**21/03/2022 09:07:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**21/03/2022 09:09:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**21/03/2022 09:09:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**21/03/2022 09:09:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

**POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!**

**21/03/2022 09:16:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**21/03/2022 09:17:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

As 09h30min daremos início a disputa de preços, através da oferta de lances.

**21/03/2022 09:34:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia novamente.

**21/03/2022 09:34:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**21/03/2022 09:34:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

**21/03/2022 09:34:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Recomendamos que não deixem para ofertar seus lances somente no Tempo Randômico e na fase fechada.

**21/03/2022 09:34:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**21/03/2022 09:59:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

**21/03/2022 09:59:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do edital.

**21/03/2022 10:06:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**21/03/2022 10:06:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

**21/03/2022 10:07:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h06min44seg, vindo a encerrar às 12h06min44seg.

**21/03/2022 10:08:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

**21/03/2022 10:08:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

**21/03/2022 10:09:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preços final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

**21/03/2022 11:28:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da habilitação, bem como da proposta final, já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

**21/03/2022 11:28:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

**21/03/2022 11:51:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE**  
**VÁRZEA ALEGRE-CE**

**21/03/2022 11:52:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

**21/03/2022 11:52:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

**21/03/2022 11:52:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

**21/03/2022 11:55:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

**14/04/2022 10:30:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia a todos.

**14/04/2022 10:35:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que foram apresentadas as razões dos recursos manifestado por parte da empresa CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO, sendo o mesmo julgado PROCEDENTE, conforme consta na resposta anexada em campo específico nesta plataforma.

**14/04/2022 10:36:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informo ainda que não foram apresentadas contrarrazões por parte da empresa M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME.

**14/04/2022 10:36:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

**14/04/2022 10:36:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**14/04/2022 10:42:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que será dado continuidade ao presente certame no dia 18/04/2022, as 09:30hs, onde procederemos com a convocação da empresa agora arrematante.

**14/04/2022 10:44:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sendo assim, fica marcado para segunda-feira, dia 18/04/2022, as 09:00hs a continuidade do processo.

**18/04/2022 09:31:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia a todos.

**18/04/2022 09:32:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão conforme informado anteriormente, quando, após o término da análise da documentação de habilitação e da proposta de preços da empresa agora arrematante, procederemos com o avanço para a fase recursal.

**18/04/2022 10:25:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da documentação de habilitação bem como da proposta de preços já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

**18/04/2022 10:25:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

**18/04/2022 10:42:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

**18/04/2022 10:42:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

**18/04/2022 10:42:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**Aquisição de 01 Veículo**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE**

**Item: 1**      Unidade: Und      Marca: FIAT      Modelo: DUCATO AMBULANCIA

Descrição: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adp. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740mm; Comp. Mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. Mín. do salão de atend. 1.540mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir duas tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Mín. de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. dever ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável a 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100W RMS @ 13,8 vcc mín. de 3 tons distintos, Sist. de mega fone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m. de no mín. 100Db @13,8 vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): Contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo conviável, trepidações e / ou capatamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 Kg/cm<sup>2</sup> e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo axaustão lateral nos termos do i

Quantidade: 1      Valor Unit.: 249.000,00      Valor Total: 249.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO	073	06.943.551/0001-75	280.000,00	249.000,00	Não
2 VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS	002	20.351.700/0001-38	283.000,00	258.000,00	Sim
3 TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	091	15.195.911/0001-99	280.000,00	280.000,00	Não
4 VIA SUL VEÍCULOS S/A	051	40.841.736/0002-98	283.000,00	283.000,00	Não
5 CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS	055	23.459.837/0001-07	283.800,00	283.800,00	Sim
6 FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA	039	21.380.013/0001-03	300.000,00	300.000,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	081	19.180.210/0001-37	295.000,00	247.890,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	081	19.180.210/0001-37	295.000,00	247.890,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/03/2022 13:02:45	PUBLICADO				
09/03/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/03/2022 09:35:03	DISPUTA				
21/03/2022 09:35:03	LANCE	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)			295.000,00
21/03/2022 09:35:03	LANCE	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI			283.800,00
21/03/2022 09:35:03	LANCE	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI			283.000,00
21/03/2022 09:35:03	LANCE	VIA SUL VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 051)			283.000,00
21/03/2022 09:35:03	LANCE	TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 091)			280.000,00
21/03/2022 09:35:03	LANCE	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 039)			300.000,00
21/03/2022 09:35:03	LANCE	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO (PARTICIPANTE 073)			280.000,00
21/03/2022 09:35:58	LANCE	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)			279.999,00
21/03/2022 09:37:25	LANCE	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO (PARTICIPANTE 073)			278.000,00
21/03/2022 09:39:13	LANCE	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI			277.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE**

21/03/2022 09:39:21	LANCE	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO (PARTICIPANTE 073)	275.000,00
21/03/2022 09:40:57	LANCE	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	272.000,00
21/03/2022 09:41:44	LANCE	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO (PARTICIPANTE 073)	270.000,00
21/03/2022 09:50:03	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
21/03/2022 09:50:18	LANCE	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO (PARTICIPANTE 073)	268.000,00
21/03/2022 09:51:33	LANCE	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	267.999,00
21/03/2022 09:51:45	LANCE	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO (PARTICIPANTE 073)	265.000,00
21/03/2022 09:52:01	LANCE	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	266.000,00
21/03/2022 09:52:58	LANCE	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO (PARTICIPANTE 073)	263.000,00
21/03/2022 09:53:03	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 055			
21/03/2022 09:53:03	<b>FECHADO 1</b>		
21/03/2022 09:54:10	LANCE	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO (PARTICIPANTE 073)	249.000,00
21/03/2022 09:54:45	LANCE	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	258.000,00
21/03/2022 09:55:13	LANCE	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	247.890,00
21/03/2022 09:58:04	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME			
21/03/2022 09:58:04	<b>HABILITAÇÃO</b>		
21/03/2022 10:00:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 081: Bom dia.			
21/03/2022 10:00:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 081: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
21/03/2022 10:00:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 081: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
21/03/2022 10:04:52	MENSAGEM	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	
Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos no nosso limite, infelizmente não conseguimos baixar mais!			
21/03/2022 10:05:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 081: Ok, obrigado pelo retorno!			
21/03/2022 10:25:00	MENSAGEM	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	
Sr. Pregoeiro, já foi enviado no email a proposta			
21/03/2022 11:25:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
21/03/2022 11:25:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 081: Proposta recebida via e-mail.			
21/03/2022 11:27:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Atestamos o recebimento, via e-mail, da proposta final, por parte da empresa M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME, sendo a mesma devidamente analisada, encontrando-se classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
21/03/2022 11:29:06	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
21/03/2022 11:32:48	RECURSO MANIFESTADO	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO	
Bom dia, manifesto intenção de recurso, a empresa não informa em seu contrato social e em sua certidão simplificada, o comercio e distribuição de veículos novos. como também sua certidão simplificada que comprova que a mesma é ME, não esta no prazo determinado pelo edital.			
21/03/2022 11:44:07	<b>DEFERIMENTO DE RECURSOS</b>		
21/03/2022 11:49:39	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
21/03/2022 11:50:15	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>		
24/03/2022 11:16:57	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE	
Nome do arquivo: RECURSO_VARZEA_ALEGRE_assinado.pdf			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE**

**24/03/2022 11:17:26 RECURSO REGISTRADO CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO**

Bom dia senhor(a) Pregoeiro(a), como não a opção para anexar no sistema nosso recurso, estamos enviando no e-mail.

**25/03/2022 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**30/03/2022 00:00:03 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**14/04/2022 10:30:06 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Resposta Recurso Interposto - Pregão Eletrônico nº 2022.03.07.1.pdf

**14/04/2022 10:30:21 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Decidido pela Procedência conforme consta na resposta em anexo.

**14/04/2022 10:34:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que foram apresentadas as razões dos recursos manifestado por parte da empresa CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO, sendo o mesmo julgado PROCEDENTE, conforme consta na resposta anexada em campo específico nesta plataforma.

**14/04/2022 10:36:40 EM ADJUDICAÇÃO**

**14/04/2022 10:38:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO

**14/04/2022 10:38:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada conforme consta na resposta anexada em campo específico nesta plataforma.

**14/04/2022 10:38:54 HABILITAÇÃO**

**14/04/2022 10:56:00 MENSAGEM CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO (PARTICIPANTE**

Bom dia, Senhor(a) pregoeiro(a), aguardamos a solicitação dos senhores(as) para envio da proposta consolidada.

**18/04/2022 09:35:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO, agora arrematante, deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**18/04/2022 09:42:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**18/04/2022 09:45:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 073: Bom dia. Estamos no aguardo da proposta final conforme convocação enviada nas informações específicas do lote.

**18/04/2022 10:24:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Atestamos o recebimento, via e-mail, da proposta final, por parte da empresa CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO, sendo a mesma devidamente analisada, encontrando-se classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**18/04/2022 10:26:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**18/04/2022 10:41:09 EM ADJUDICAÇÃO**

**18/04/2022 10:42:23 ADJUDICADO**

**AUTORIDADE: JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**

**PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1  
Processo Administrativo Nº 2022.03.07.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA  
Data de Publicação: 08/03/2022 13:02:46

TOTAL DO PROCESSO: 249.000,00

**CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO** 06.943.551/0001-75 249.000,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 073 249.000,00 **Total: 249.000,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: FIAT Modelo: DUCATO AMBULANCIA

Descrição: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adp. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740mm; Comp. Mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. Mín. do salão de atend. 1.540mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir duas tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Min. de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. dever ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável a 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100W RMS @ 13,8 vcc mín. de 3 tons distintos, Sist. de mega fone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m. de no mín. 100Db @13,8 vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): Contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo conviável, trepidações e / ou capatamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 Kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo axaustão lateral nos termos do i

Quantidade: 1 Valor Unit.: 249.000,00

Total Item: 249.000,00

AUTORIDADE: JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Secretaria Municipal de Educação de Ocara - Aviso de Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2022.** A Secretaria Municipal de Educação de Ocara – CE torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Cargo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Município, para os cargos de: Bolsista do Mais PAIC Programa Mais Tempo Juntos, Professor assistente do tempo de aprender, Professor de Educação Especializada - AEE, Professor Fundamental II - Ciências, educação física, geografia, história, matemática e língua portuguesa, professor polivalente - pedagogo e secretário escolar. As inscrições serão realizadas online no site [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), por meio de formulário de Inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá nos dias 25 e 26 de Abril de 2022. As inscrições terão início às 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2022 e término às 23:59 horas do dia 08 de Maio de 2022. **Raquel Lopes de Sousa – Secretária de Educação de Ocara (CE), 22 de Abril de 2022.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.22.04.2022-SEFIN** – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.22.04.2022- SEFIN, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para licenciamento temporário e não exclusivo de uso de sistemas de informática web integrados para a gestão pública, incluindo-se no objeto desta Licitação os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico eventual e permanente e acompanhamento técnico no envio das prestações de contas durante o período contratual, junto a Secretaria de Finanças, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.** Tipo: **Menor Preço por Lote**, cuja Sessão de Disputa ocorrerá no dia **06 de Maio de 2022, às 09h**, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE). **Russas-CE, 22 de Abril de 2022. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2022-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 07.002/2022-TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar **VENCEDORA** a empresa com menor valor global: **RG2 TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 40.417.584/0001-59**, com valor global de **R\$ 453.572,41 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos)**. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. **Banabuiú/CE, 22 de Abril de 2022. Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.18.1** - Extrato do Contrato nº 2022.04.18.1, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.03.24.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **MARIA SILVOLANGE DE CALDAS COSTA**. Objeto: Aquisição de 3000 (Três mil) unidades de Cestas Básicas a serem distribuídas junto aos usuários já cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, junto ao banco de dados do município, em tempo de enfrentamento da pandemia de COVID-19, visando o cumprimento das medidas de contenção e enfrentamento ao SARS-COV2 – COVID – 19, no âmbito das atribuições da Política de Proteção Básica e Proteção Especial do SUAS que atendem as situações de Vulnerabilidade Temporária, amparada pelo Decreto Estadual 33510, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)**. Vigência Contratual: **31/12/2022**. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Maria Silvolange de Caldas Costa. **Data de Assinatura do Contrato: 18 de abril de 2022.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1.A** Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.03.07.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: **CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, inscrita no CNPJ nº 06.943.551/0001-75, classificada junto ao lote 01. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre – CE, 22 de Abril de 2022. Anna Leyla de Sousa Medeiros - Pregoeira Interina do Município.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - EXTRATO DO CONTRATO nº 2020.03.05.01** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaramiranga, localizado à Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro - CEP: 62.766-000 - Guaramiranga - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.606.478/0001-09. **OBJETO:** Locação de Equipamentos de Informática Incluindo Suporte, Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva In-Loco, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Guaramiranga. **CONTRATADAS: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.420.933/0001-26**, no valor total de **R\$ 207.516,00 (DUZENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação CARONA nº 2022.04.19.1-AD - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2707.01/2021, decorrente do Pregão Nº 2707.01/2021-SRP. **PRAZOS:** Validade do contrato até 31 de dezembro de 2022. **ORIGEM DOS RECURSOS:** 1500100200/1600000000. **DOTAÇÃO:** 10 301 0007 2.058, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2022, Signatários: **CONTRATANTE: SILVANA SOARES SOUZA. CONTRATADOS: ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO.** Guaramiranga, 20 de abril de 2022. Prefeitura Municipal de Guaramiranga - **SILVANA SOARES SOUZA - Ordenadora de Despesa da Secretaria de SAÚDE**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.083/2021-TP.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ubaajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, vem informar que se realizará no dia **27/04/2022, às 10:00hs**, a sessão de abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos participantes habilitados do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.083/2021-TP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na estrada do Sítio Laranjeira no Município de Ubaajara - CE, no âmbito do Convênio nº 082/2021, Processo nº 03872449/2021, MAPP: 852, da Superintendência de Obras Públicas (SPO-CE)**. Os resultados dos julgamentos dos recursos e o resultado consolidado de habilitação estão disponibilizados no Portal de Licitações do TCE no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e enviados via email das empresas impetrantes. **Ubaajara - CE, 22 de Abril de 2022. Jesus Emanuel Barros Miranda – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.012/2022-TP.** A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.012/2022-TP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a reforma da Praça Elpidio Luiz Pereira no Município de Ubaajara - CE**. Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **HABILITADAS: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; A FVIEIRA CONSTRUÇÕES e NORTH EMPREENDIMENTOS e SERVIÇOS EIRELI. INABILITADAS: OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI e DIAS CONSTRUÇÕES LTDA.** Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços”, caso não haja recursos, para o dia **03.05.2022 às 10:00 hs**. **Ubaajara/CE, 31 de Março de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/TP – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria técnica e apoio administrativo em unidades executoras para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tamboril/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos **HABILITADOS** e a quem interessar que dia **27 de Abril de 2022, às 11h**, estarão Abrindo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** da Licitação supra em sessão pública. **Tamboril-CE, 25 de Abril de 2022. Helais Gomes de Sousa – Presidente da CPL.**





**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.03.07.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2022.03.07.1**, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, inscrita no CNPJ nº 06.943.551/0001-75, classificada junto ao lote 01. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 22 de Abril de 2022.

**ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS**  
Pregoeira Interina do Município.

Publicado por:  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:54356BA1

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 2022.03.11.1**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.03.11.1.** A Pregoeira Interina do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2022.03.11.1**, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.759.165/0001-90, classificada junto aos lotes 01, 04, 05, 07, 09, 10 e 11; MARIA SILVOLANGE DE CALCAS COSTA, inscrita no CNPJ nº 08.879.527/0001-40, classificada junto ao lote 02; DEBORA MORAIS DA SILVA HORTIFRUTI, inscrita no CNPJ nº 42.789.929/0001-91, classificada junto ao lote 03; SANCHOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.714.226/0001-80, classificada junto ao lote 06; V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ nº 35.082.105/0001-11, classificada junto ao lote 08; JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME, inscrita no CNPJ nº 02.860.611/0001-35, classificada junto aos lotes 12 e 13. As empresas foras declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 22 de Abril de 2022.

**ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS**  
Pregoeira Interina do Município.

Publicado por:  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:BADD8DAC

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2021.03.30.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.03.30.1, oriundo do Contrato nº 2021.03.30.1 - A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre – CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.03.30.1, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.08.1, cujo objeto é a Locação de Imóvel, localizado à Rua Durval Soares, nº 440, Bairro Centro, Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através da Secretaria de Administração de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 01 (um) mês. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE.

**CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE DA COSTA LIMA – ME.**

Várzea Alegre – CE, 30 de Março de 2022.

**ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO**  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Prefeitura de Várzea Alegre – CE



Publicado por:  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:5A50D8F5

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2021.03.30.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E**  
**TURISMO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.03.30.2 - A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Várzea Alegre – CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.03.30.2, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.03.08.2, cujo objeto é a Locação de Imóvel, localizado à Rua Durval Soares, nº 440, Bairro Centro, Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Secretaria de Cultura de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 01 (um) mês. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE. CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE DA COSTA LIMA – ME.

Várzea Alegre – CE, 30 de março de 2022.

**ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:20FB96CA

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2021.03.30.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. AGRÁRIO**  
**E ECONÔMICO**

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre – CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.03.30.3, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.03.08.3, cujo objeto é a Locação de Imóvel, localizado à Rua Durval Soares, nº 440, Bairro Centro, Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 01 (um) mês. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico – Prefeitura de Várzea Alegre. Contratado: CARLOS HENRIQUE DA COSTA LIMA – ME.

Várzea Alegre - CE, 30 de março de 2022.

**MATIAS ALVES BEZERRA NETO**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico  
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:645D06B5

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2021.03.30.4 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre – CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.03.30.4, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.03.08.4,





## PARECER JURÍDICO

### Pregão Eletrônico Nº 2022.03.07.1

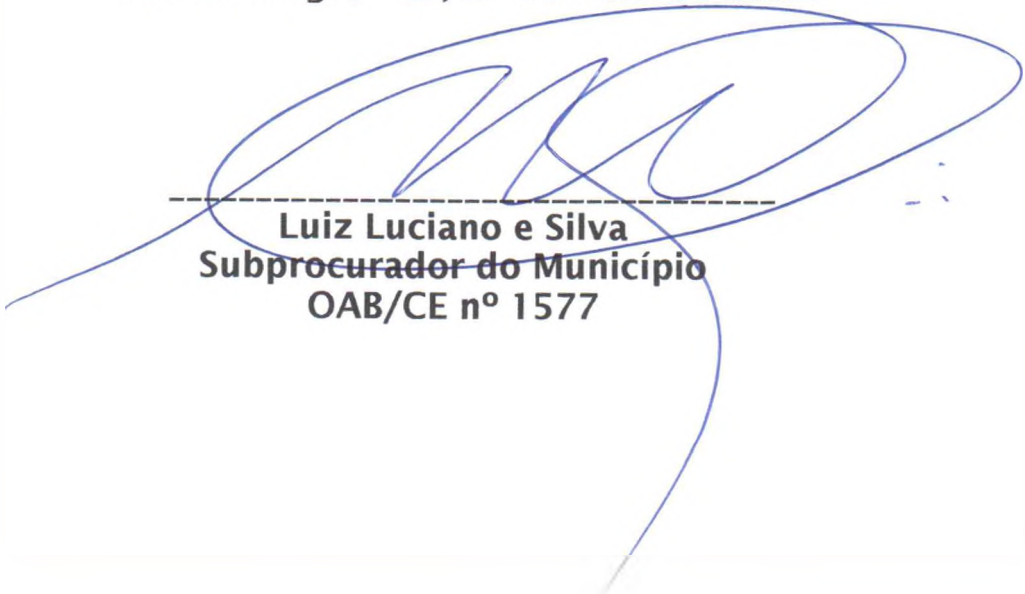
Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.03.07.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, veículo 0 (zero) km, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com a Proposta de Aquisição Nº: 10237.604000/1210-01 - Ministério da Saúde., conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade PREGÃO.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Várzea Alegre - CE, 27 de Abril de 2022.



Luiz Luciano e Silva  
Subprocurador do Município  
OAB/CE nº 1577



## - TERMO DE JULGAMENTO -



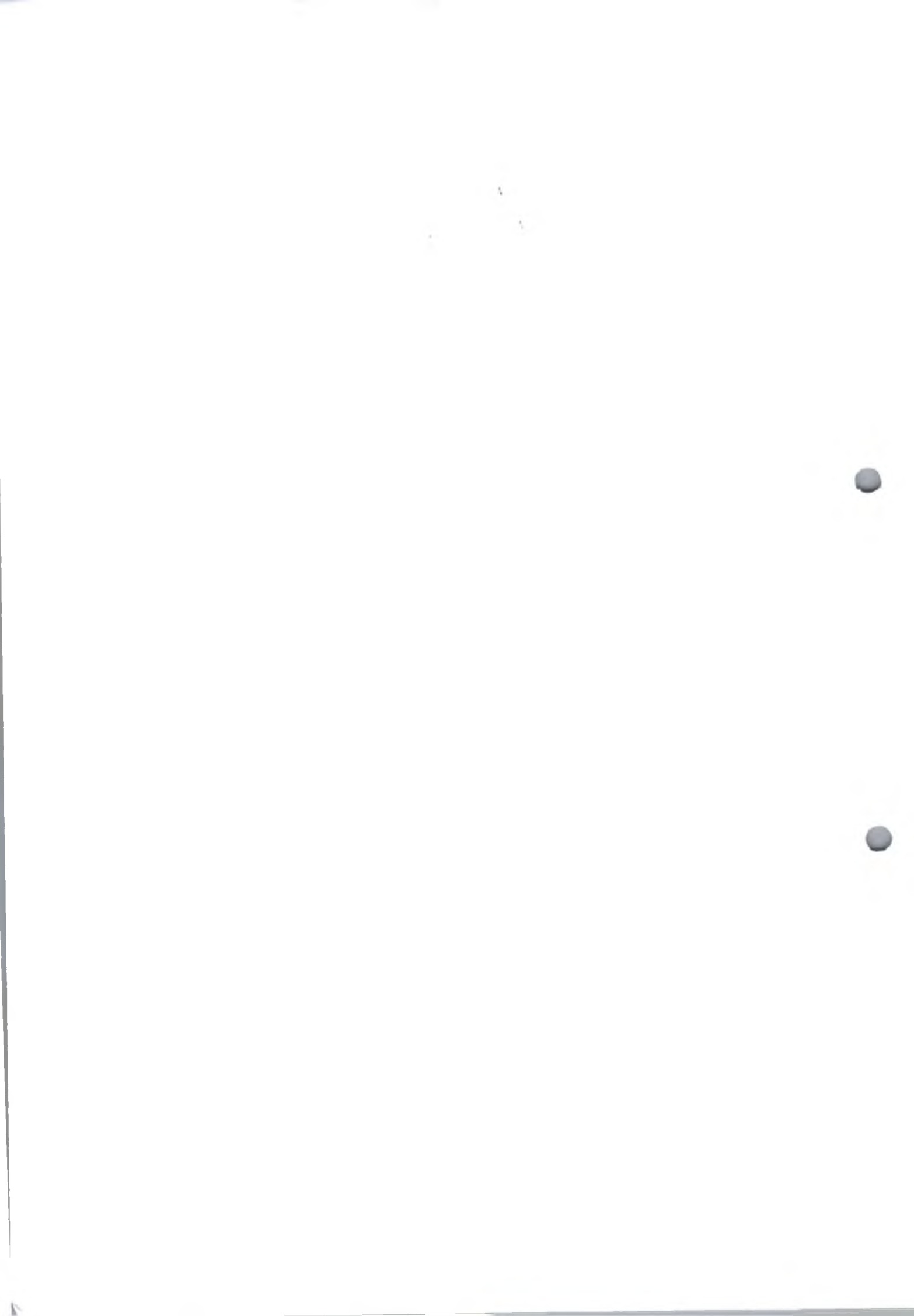
### Pregão Eletrônico Nº 2022.03.07.1

**OBJETO:** Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, veículo 0 (zero) km, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com a Proposta de Aquisição Nº: 10237.604000/1210-01 – Ministério da Saúde., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Interina da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, designada através da Portaria n.º 079, de 18 de Abril de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2022.03.07.1, declarando vencedor do certame a seguinte licitante: a empresa CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 06.943.551/0001-75 classificada no lote 01, no valor global de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), conforme Mapa de Preços anexado aos autos.

Várzea Alegre/CE, 28 de Abril de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinaturas
Pregoeira Interna	Anna Leyla de Sousa Medeiros	
Apoio	Bruno Bezerra Bastos	
Apoio	Ivanildo Oliveira Gonçalves	



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.03.07.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.943.551/0001-75 classificado no lote 1 totalizando o valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), conforme mapa acostado aos autos.

*Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.*

*Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.*

*Ciência aos interessados.*

*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 28 de Abril de 2022.*



Ivo de Oliveira Leal  
Ordenador de Despesas  
Fundo Municipal de Saúde



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**418AFE80

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2020.01.02.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**INFRAESTRUTURA**

Extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.01.02.1**, oriundo da Concorrência Pública nº 2019.09.02.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte de lixo urbano e varrição no Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d). **Valor Mensal Atual:** R\$ 176.207,65 (cento e setenta e seis mil duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Valor Mensal Aditivado:** R\$ 20.025,87 (vinte mil e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos). **Data do Aditivo Realinhado:** R\$ 202.233,52 (duzentos e dois mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) **Data do Aditivo:** 05 de Abril de 2022. **Vigência:** até 31/12/2022. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e José Regis da Silva Duarte.

Várzea Alegre – CE, 05 de Abril de 2022.

**ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**169CE0F1

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2022.03.07.1. **Objeto:** Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, veículo 0Km (zero), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com a Proposta de Aquisição Nº: 10237.604000/1210-01 – Ministério da Saúde., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 06.943.551/0001-75 classificado no lote 01. no valor global de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu

objeto ao respectivo vencedor. Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 28 de Abril de 2022.

Várzea Alegre – CE, 28 de Abril de 2022.

**IVO DE OLIVEIRA LEAL**  
Secretário Municipal de Saúde



**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**7F61BCAF

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.03.23.1**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2022.03.23.1. **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante VIA MEDICAMENTOS COM. E CONSUL. EM SAÚDE LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), Lote 02 - Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil novecentos reais), Lote 03 - Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Lote 06 - Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 13.414.166/0001-04 classificado no lote 04, no valor global de R\$ 364.436,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais), MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.576.534/0001-02 classificado no lote 05, no valor global de R\$ 3.483,00 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 28 de Abril de 2022.

Várzea Alegre – CE, 28 de Abril de 2022.

**IVO DE OLIVEIRA LEAL**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**D620E754

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 01/2002 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Portaria nº 01/ 2022 Aratuba-Ce., 26 de abril de 2022.

Dispõe sobre a designação dos membros das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente das escolas públicas e da particular do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE., no uso de atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a recomendação do Centro de Apoio Operacional da Educação - CAOEDUC, órgão auxiliar do Ministério Público cearense, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 72/2008, que, dentre suas atribuições, acompanha os indicadores educacionais no Estado do Ceará com vistas a desenvolver e promover ações, de modo isolado ou em cooperação com órgãos de execução, junto a órgãos públicos ou entidades privada, com vistas a melhoria respectiva (art. 2º, do Ato Normativo nº 173/2021/PGJ).

CONSIDERANDO o que recomenda a Lei Nº 17.253, de 29 de julho de 2020, em relação à criação de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13/2022, de 22 de abril de 2022 que autoriza a criação de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os membros das escolas públicas municipais e da escola particular do Município de Aratuba, para compor a Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente.





**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual.** Pregão Eletrônico 2021.12.06.01-PE Contratante: Secretaria de Educação Básica. Contratada: VMNET COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA. Contrato de nº 2022.03.21.01-SME. Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 010/2021 - PROCESSO Nº 08987589/2021, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Legal: lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 2021.12.06.01-PE. Valor Global do Contrato: R\$ 269.997,91 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos). Vigência: De 05/04/2022 até 31/12/2022. Exercício 2022. Dotações Orçamentárias: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: 12.361.0231.2.014 – Manutenção das Atividades de Outros Programas/Convênios Vinculados a Educação. Classificação Econômica: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Utilização de recursos provenientes de transferências de convênios – Estado/Educação. Signatário: pelo contratante: Francisca Marcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: José Américo Barbosa Junior. Nova Olinda-CE, 05 de Abril de 2022.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2022.** A Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Guaiuba/CE, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUAÍUBA – CE, que a empresa Braslimp Transportes Especializados Ltda, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão que Julgou e Habilitou a empresa G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. Comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, Informamos ainda que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. Guaiuba/CE, 28 de abril de 2022. **Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – Presidente e Pregoeiro Da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 04/2021 - Pregão Eletrônico nº 12.01.07.2021.** Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados, não controlados e para fins de diagnósticos, destinados a atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra e Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde de Microrregião de Crato - CPSMC, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Detalhes disponíveis no site: <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. **Crato/CE, 28/04/2022. Iasmim Brito Machado – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 05/2021 - Pregão Eletrônico nº 13.06.07.2021.** Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviço de coleta, análises clínicas, laboratoriais e biopsia, destinados a atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Policlínica Bárbara Pereira de Alencar e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Quadro I, do Anexo I – Termo de Referência deste edital. Em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Detalhes disponíveis no site: <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. **Crato/CE, 28/04/2022. Iasmim Brito Machado – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.08.1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.23.** Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.10.08.1, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% na quilometragem do item dos lotes: 01, 10, 18, 20, 21 e 24 do contrato nº 2021.10.08.1. Data do Aditivo: 05 de abril de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. **Várzea Alegre/CE, 05 de abril de 2022. Angela Maria Bernardino – Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1.** Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, veículo 0Km (zero), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com a Proposta de Aquisição Nº: 10237.604000/1210-01 – Ministério da Saúde., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 06.943.551/0001-75 classificado no lote 01, no valor global de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Ivo de Oliveira Leal – Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Data da Homologação e Adjudicação: 28 de Abril de 2022.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-PERP.** A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de informática destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Araripe-CE. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 03/05/2022 até 12/05/2022 às 08:00h (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas 12/05/2022 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 12/05/2022 às 9:30h (horário de Brasília), maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situada à Avenida José Louiolo de Alencar, 440 Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: [bll.org.br](http://bll.org.br). **Araripe-(CE), 28 de abril de 2022, José Feitoza de França- Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022-PERP.** A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022-PERP, do tipo Maior Desconto Percentual, cujo objeto é seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças e de acessórios, originais ou genuínas de diversas marcas, para atender a frota de veículos diversas unidades administrativas do município de Araripe/CE. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 02/05/2022 até 11/05/2022 às 08h00min (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas 11/05/2022 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 11/05/2022 às 09:00h (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida José Louiolo de Alencar, nº 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: [bll.org.br](http://bll.org.br). **Araripe-(CE), 28 de abril de 2022, José Feitoza de França- Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.22.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. nº 2022.04.22.1, cujo o objeto Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, para o atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. Data e horário da abertura: 17 de Maio de 2022 às 09h00min. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações ainda poderão ser obtidas na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: [licitaltaneira.cc@hotmail.com](mailto:licitaltaneira.cc@hotmail.com). **Altaneira/CE, 27 de abril de 2022 – Iraneide Pereira de Pinho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**





...

